



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE DALVA FAGUNDES DOS SANTOS, RG N° 1.806.201-1, PARA CESARIO RODRIGUES DOS SANTOS, RG N° 992.659-3, CPF N° 172.940.459-68, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

PROTOCOLO 13.144.250-5

CURITIBA, 01/02/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON02TRANFERENCIADEDALVAPARACESARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/02/2022 10:59, **Marcel Henrique Micheletto** em 01/02/2022 12:50.

Inserido ao protocolo **18.376.733-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 01/02/2022 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dc4df98e06cfadfca4fee249a6bd2243.